

LEI nº 04/90

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ da MATA :

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar na importância de CR.\$ 3.202.000,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E DOIS MIL / CRUZEIROS) ,destinados a reforçar Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo:

02.01 -	03070202.03		
	3111.00 - Pessoal Civil.....	CR.\$	137.000,00
	3132.00 - Outros S.e Encargos.....	CR.\$	50.000,00
02.02 -	03070202.04		
	3111.00 - Pessoal Civil.....	CR.\$	65.000,00
03.01 -	03070202- 05		
	3132.00 - Outros S.E Encargos.....	CR.\$	10.000,00
04.01 -	03070212.06		
	3132.00 - Outros S.E Encargos.....	CR.\$	50.000,00
04.02 -	03070212-07		
	3111.00 - Pessoal Civil.....	CR.\$	250.000,00
	3120.00 - Material de Consumo.....	CR.\$	20.000,00
	3132.00 - Outros S. E Encargos.....	CR.\$	20.000,00
05.01 -	03080322.09		
	3120.00 - Material de Consumo.....	CR.\$	20.000,00
	3132.00 - Outros S. E ENCARGOS.....	CR.\$	20.000,00
	03080322.10 -		
	4120.00 - Equip. e Mat.Permanente...	CR.\$	30.000,00
05.02 -	03080322.10 -		
	3111.00 - Pessoal Civil.....	CR.\$	100.000,00

- continua -



06.01 - 08421882.12		
3120.00	- Material de Consumo	CR.\$ 50.000,00
3132.00	- Outros S. e Encargos.....	CR.\$ 20.000,00
08421881.13		
4120.00	- Equip.p/Enc.Municipais....	CR.\$ 20.000,00
06.02 - 08472352.13		
3254.00	- Apoio Financ.à Estudantes.	CR.\$ 100.000,00
08482472.14		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$ 100.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....	CR.\$ 10.000,00
07.01 - 13754282.16		
3120.00	- Material de Consumo.....	CR.\$ 50.000,00
3132.00	- Outros S. e Encargos.....	CR.\$ 30.000,00
07.02 - 15070212.17		
3132.00	- Outros Serv.e Encargos.....	CR.\$ 10.000,00
15814852.18		
3231.00	- Subvenções Sociais.....	CR.\$ 10.000,00
158.24862.19		
3259.00	- Outras Transf.a Pessoas ...	CR.\$ 80.000,00
15824952-24		
3252.00	- Pensionistas.....	CR.\$ 10.000,00
08.01.01 - 16885342.27		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$ 100.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....	CR.\$ 50.000,00
3132.00	- Outros S.e Encargos.....	CR.\$ 30.000,00
08.01.02 - 10070212-26		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$ 200.000,00
3131.00	- Remun.de S.Pessoais.....	CR.\$ 20.000,00
3132.00	- Outros S.e Encargos.....	CR.\$ 20.000,00

- continua -

10585751.24 - CONSTRUÇÃO DE CALÇ.E MEIO FIO		
4110,00	- Obras e Instalações	CR.\$ 200.000,00
10585751.25 - CONSTRUÇÃO DE UMA COMPOSTEIRA		
4110.00	- Obras e Instalações.....	CR.\$ 10.000,00
13764491.20 - CONST.DE GALERIAS E ESGOTOS		
4110.00	- Obras e Instalações.....	CR.\$ 800.000,00
08.02.01-10603252.29		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$ 300.000,00
3120.00	- Material de Consumo.....	CR.\$ 50.000,00
3132.00	- Outros S. e Encargos.....	CR.\$ 10.000,00
10603252.30		
3111.00	- Pessoal Civil.....	CR.\$ 20.000,00
10603272.31		
3120.00	- Material de Consumo.....	CR.\$ 50.000,00
3132.00	- Outros S. e Encargos.....	CR.\$ 50.000,00
10603251.29		
4120.00	- Equip.e Mat.Permanente.....	CR.\$ 20.000,00
08.02.02-11633532.32		
3132.00	- Outros S.e Encargos.....	CR.\$ 10.000,00
TOTAL		<u>CR.\$ 3.202.000,00</u>

ART.2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o Art.1º deste Projeto de Lei,são provenientes de "Excesso de Arrecadação",verificado no presente exercício.

ART.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata,25 de abril de 1990.


- PREFEITO -